PORTARIA Nº 0144-2013
Data: 12 de agosto de 2013
Protocolo: 1137-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, João Marcos Gomes, visando a deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 13 a 15 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao Vereador, João Marcos Gomes, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, anos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2013, onde participará da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de agosto de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE